



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO
CORREGEDORIA REGIONAL**

ORIENTAÇÃO CR nº 01/2011

A EXCELENTÍSSIMA JUÍZA CORREGEDORA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 12ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, **ORIENTA** os Excelentíssimos Juízes de primeiro grau que passem a adotar os procedimentos contidos na **RECOMENDAÇÃO CGJT Nº 001/2011**, e, também, considerando que a Administração deste Tribunal está ultimando providências para a assinatura de convênio com a Serasa Experian (PROAD nº 13772/2010), para cadastramento de Execução Judicial Trabalhista, que, a partir do momento em que estiver disponível, passem a utilizar mais essa ferramenta destinada a imprimir maior efetividade e agilização da execução trabalhista, inclusive em substituição ao protesto notarial.

Florianópolis, 22 de fevereiro de 2011.

GISELE PEREIRA ALEXANDRINO
Corregedora

Exmo(a). Sr(a).

Juízes (as) das Varas do Trabalho da 12ª Região